



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Saúde**

**Coordenação de Imunização**

Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI.nº 126/2021

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

**Para: Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS)**

**Assunto:** Resposta ao OFÍCIO nº 12/2021/DIR/CRFMG

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0134431/2020-07].

Prezadas (os),

Em resposta ao Despacho nº 147/2021/SES/SUBVS (24995860), que faz referência ao Ofício nº 12/2021/DIR/CRFMG (24794308), expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais - CRF/MG, no qual solicita a efetiva inclusão dos farmacêuticos na primeira fase da vacinação COVID-19.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Coordenação Estadual de Imunização/Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis/ Subsecretaria de Vigilância em Saúde e de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19 ([https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/planovacinaocovid\\_v2\\_29jan21\\_nucom.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/planovacinaocovid_v2_29jan21_nucom.pdf)), do Programa Nacional de Imunizações (PNI), elaborou uma Nota informativa, disponível em [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/01/Nota\\_Informativa\\_-\\_Vacina%C3%A7%C3%A3o\\_COVID-19\\_Vers%C3%A3o\\_27-01.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/01/Nota_Informativa_-_Vacina%C3%A7%C3%A3o_COVID-19_Vers%C3%A3o_27-01.pdf), em que elencou os trabalhadores da saúde que serão atendidos nesta fase da Campanha contra a COVID-19, sendo que todos os trabalhadores de saúde serão atendidos conforme disponibilidade da vacina.

Cabe destacar que os farmacêuticos que atuam na saúde suplementar estão contemplados como grupos prioritários no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19.

Complementarmente, apresento a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 ([https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del%203314%20-%20SUBVS%20-%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20Vacina%20COVID.doc%20\(2\).pdf](https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del%203314%20-%20SUBVS%20-%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20Vacina%20COVID.doc%20(2).pdf)), no qual exhibe os grupos prioritários contemplados pela campanha de vacinação contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fonseca Almeida Souza, Diretor(a)**, em 04/02/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25103907** e o código CRC **525158E1**.